

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 611/2024 - Proposta de Alteração da Portaria e Orientação de Serviço, de 28/5/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.802531/2024-66

Expediente: 0713558/24-5

Ementa: Tratam-se de propostas de alterações da Portaria nº 162, de 12 de março de 2021 e da Orientação de Serviço nº 96, de 12 de março de 2021. Tais alterações visam: I - adequação ao Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo federal para atender ao Anexo II ao Protocolo ao Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América Relacionado a Regras Comerciais e de Transparência, promulgado pelo Decreto nº 11.092, de 8 de junho de 2022, e altera o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020; e II - adequação ao Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos.

Posição do Diretor: Favorável

Área: ASREG/Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR

VOTO

ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Portaria e a Orientação de Serviço, nos termos do voto do relator - Voto nº 220/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2984493).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/05/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2990354** e o código CRC **74093901**.

Referência: Processo nº 25351.802531/2024-66

SEI nº 2990354